



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

LEI N.º 506/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a 2º alteração da Lei Municipal n.º 483/2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, relativo ao exercício financeiro de 2022.

VIVIANE COMIRAN, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam incluídas no Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, relativo ao exercício financeiro de 2022, as receitas orçamentárias constantes do Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas - Inclusão, da presente Lei.

Art. 2º. Ficam incluídas no Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, relativo ao exercício financeiro de 2022, as ações governamentais constantes do Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário - Inclusão, da presente Lei.

Art. 3º. Fica alterada no Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, relativo ao exercício financeiro de 2022, a ação governamental constante do Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário - Alteração, da presente Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema,
Estado do Paraná, 26 de janeiro de 2022.

**VIVIANE
COMIRAN:01759424986**

VIVIANE COMIRAN
Prefeita

Assinado de forma digital por VIVIANE COMIRAN:01759424986
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=14259348000102, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=VIVIANE COMIRAN:01759424986
Dados: 2022.01.26 17:23:45 -03'00'

I - Classificação

Órgão:	Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo	06.00
Unidade:	Divisão de Serviços Rodoviários	06.01
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	Serviços Rodoviários no Campo	0006

Objetivo do programa:

Reivindicar e contribuir com a recuperação, melhoria, ampliação e modernização do sistema de transporte nos seus diversos modais, melhorando a logística e competitividade municipal, estimulando a circulação da produção local e viabilizando novos polos de desenvolvimento, através de parcerias e consórcios municipais, recursos governamentais e parcerias público/privadas.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.005	1	P	Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Implementos Rodoviários	Outros Produtos (UN)	1,000	470.000,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Implementos Rodoviários

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00 - Recursos Ordinarios (Livre	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101005.03.99.01 - Convênio nº 106_21 - SEC	0,00	420.000,00	420.000,00
Total:			50.000,00	420.000,00	470.000,00



I - Classificação

Órgão:	Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo	06.00
Unidade:	Divisão de Serviços Rodoviários	06.01
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	Serviços Rodoviários no Campo	0006

Objetivo do programa:

Reivindicar e contribuir com a recuperação, melhoria, ampliação e modernização do sistema de transporte nos seus diversos modais, melhorando a logística e competitividade municipal, estimulando a circulação da produção local e viabilizando novos polos de desenvolvimento, através de parcerias e consórcios municipais, recursos governamentais e parcerias público/privadas.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.006	1 P	Aquisição de Calçamento para Readequação de Estradas Vizinhas	Outros Produtos (TON)	20.000	10.000,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de Calçamento para Readequação de Estradas Vizinhas

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	101006.03.99.01 - Convênio Itaipu Binacional	0,00	5.000,00	5.000,00
Total:			5.000,00	5.000,00	10.000,00



I - Classificação

Órgão:	Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo	06.00
Unidade:	Divisão de Serviços Rodoviários	06.01
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	Serviços Rodoviários no Campo	0006

Objetivo do programa:

Reivindicar e contribuir com a recuperação, melhoria, ampliação e modernização do sistema de transporte nos seus diversos modais, melhorando a logística e competitividade municipal, estimulando a circulação da produção local e viabilizando novos polos de desenvolvimento, através de parcerias e consórcios municipais, recursos governamentais e parcerias público/privadas.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.007	1	P	Construção e Reforma de Terraço Base Larga	Outros Produtos (ML)	13000,000	55.000,00

II - Descrição das Ações

Construção e Reforma de Terraço Base Larga

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	101006.03.99.01 - Convênio Itaipu Binacional	0,00	40.000,00	40.000,00
Total:			15.000,00	40.000,00	55.000,00



I - Classificação

Órgão:	Secretaria de Agricultura, Abast. e Meio Ambiente	05.00
Unidade:	Divisão de Meio Ambiente	05.03
Função:	Gestão Ambiental	18
Subfunção:	Preservação e Conservação Ambiental	541
Programa:	Meio Ambiente - Preservação e Controle	0005

Objetivo do programa:

Promover, fortalecer, e fiscalizar, através de preservação e controle ambiental, visando a redução do desmatamento, e a exploração saudável e equilibrada dos recursos naturais, proporcionando assim uma melhora na qualidade de vida e do meio-ambiente.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.008	1 P	Reestruturação e Gestão da UVR - Conv. Itaipu	Outros Produtos (OUM)	1,000	150.000,00

II - Descrição das Ações

Reestruturação e Gestão da UVR - Conv. Itaipu

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	101006.03.99.01 - Convênio Itaipu Binacional	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDI	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDI	101006.03.99.01 - Convênio Itaipu Binacional	0,00	35.000,00	35.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101006.03.99.01 - Convênio Itaipu Binacional	0,00	10.000,00	10.000,00
Total:			55.000,00	95.000,00	150.000,00



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário - Alteração
 Seleção: Ação = 1004, Alteração em 02/01/2022 (A) (Somente o que foi alterado na data selecionada)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

I - Classificação

Órgão:	Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo	06.00
Unidade:	Divisão de Serviços Urbanos	06.02
Função:	Habituação	16
Subfunção:	Habituação Urbana	482
Programa:	Desenvolvimento e Progresso Urbano	0007

Objetivo do programa:

Desenvolver atividades integradas na área de planejamento urbano, de controle e fiscalização da ocupação e uso do solo, visando uma melhor infra-estrutura urbana e aumento da qualidade de vida.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.004	1 P	Construção de Moradia Popular	Unidades Habitacionais Produzidas/Adquiridas (UN)	10,000	475.000,00

II - Descrição das Ações

Construção de Moradia Popular

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100000.01.07.00 - Recursos Ordinarios (Livre	475.000,00	0,00	475.000,00
Total:			475.000,00	0,00	475.000,00

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Eurson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR

Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br

Gestão 2021/2024